



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.224, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno de Chapadão do Sul e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o Decreto Municipal nº 3.203, de 10 de dezembro de 2019, ficam nomeados para compor o **Comitê Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno do Município de Chapadão do Sul – MS/ CIAM/CHS** os membros abaixo nominados:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Vigilância Epidemiológica: **Vanessa Rech** e **Solange Teresinha Helbich**;

b) Coordenadoras e trabalhadores da Atenção Primária: Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB): **Natália dos Santos Timóteo**, **Michelle Hercos Novaes**, **Fransiely Neckel Botega**, **Renata da Silva Cruz**, **Karla Viviane Pereira da Silva**, **Bruna Daniela Lopes Ariano**, **Aline Tonioli Galbiati**, **Rodrigo de Moraes Gamba**, **Renata Maza Basaglia Roque**;

c) Responsáveis técnicos e trabalhadores do Hospital Municipal: **Pamielly de S. Ferreira**, **Adelismar B. de Oliveira**, **Larissa Mayara de Souza Oliveira**, **Raquel Martins Andrade Azzolini Leal**;

d) Representantes do Centro de Apoio Especializado (CAE): **Sarah Coelho Lima**, **Fernanda Santos Tomaz**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos na data do dia 06 de janeiro de 2020.

Chapadão do Sul - MS, 23 de janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.